

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 34

Decreta intervenção do Estado no município de Almas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção decretada na Prefeitura de Almas, nos termos do Decreto nº 148/90.

Art. 2º. Fica aprovado o nome do Vereador **Lindomar de Souza**, para exercer o cargo de Interventor na Prefeitura de Almas, na forma do artigo 2º, do Decreto nº 148/90.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente